



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.908/2013

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.872/2013, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

Ord.	NOME	CARGO	CLAS.
1	FILIFE FERNANDES VILELA SILVA	ADVOGADO	8
1	MARIA APARECIDA INES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	726
1	ALYNE LORYS AMARAL SANTOS	ENFERMEIRO	69
1	FABRICIO MARQUES	PROFESSOR P2-HISTORIA	18

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *29/06/2013*
pág. *10* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *01/07/2013* a *08/07/2013*.